

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano V

Edição nº 672

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto nos artigos 25, caput c/c art. 26 incisos II e III ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 002/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se prestação de serviços de remanejamento de ponto de acesso do Provedor de Internet Corporativa utilizada no CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 79/2017, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Prestação de serviços de remanejamento de ponto de acesso do Provedor de Internet Corporativa utilizada no CISAMUSEP.

Favorecido: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Valor Total: R\$ 1.085,60 (um mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2017.

Dotação orçamentária 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.16.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 04 de Outubro de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, caput c/c art. 26 incisos II e III ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 003/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se prestação de serviço de abastecimento de água e rede de esgoto para a nova sede do Centro de Especialidades do Paraná CEP/CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 84/2017, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Prestação de serviço de abastecimento de água e rede de esgoto para a nova sede do Centro de Especialidades do Paraná CEP/CISAMUSEP

Favorecido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

Valor Total Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 003/2017.

Elemento de Despesa

Dotação orçamentária 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.42.20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 04 de Outubro de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/1993, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 003/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se a compra, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 080/2017, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Fornecimento de energia elétrica para a nova sede do Centro de Especialidades do Paraná CEP/CISAMUSEP.

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2017.

Dotação orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.43.40 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 05 de Outubro de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano V

Edição nº 672

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 03.19.30/2017

Contrato de Rateio nº 03.19.30/2017

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o **Município de Nossa Senhora das Graças** inscrito no CNPJ sob nº 76.970.300/0001-65.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

33.71.70.00

Período: 19 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2017.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO RATEIO nº 03.13.30/2017

Contrato de Rateio nº 03.13.30/2017

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o **Município de Lobato** inscrito no CNPJ sob nº 76.970.367/0001-08.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

33.71.70.00

Período: 22 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2017.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br